



Regulamento de Reajuste Anual

Por meio deste regulamento a ATELEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 798, 5º andar, Pinheiros – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.180.927/0001-81 estabelece a partir da data de 01/07/2017 todos os contratos firmados com a CONTRATADA serão reajustados anualmente no mês de junho. O reajuste a que se refere este regulamento, supra dar-se-á pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, ocorrida anualmente. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação da CONTRATADA.